



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024912/2023-27

CONTRATO 25/2023-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A EMPRESA ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA.

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.849/0001-74, sediada na Rua João Kubis, 785, Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83.507-000, Telefone (41) 3657-0209, e-mail contato@algemasbrasil.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **PIETRA PROCÓPIO PASQUALI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024912/2023-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 25/2022-CGAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um kit policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	Algema, material: aço inoxidável, tratamento superficial: polido, aplicação: punhos, características adicionais: chaves confeccionadas no mesmo material da algema.	12.893	12.893	R\$ 265,00	R\$ 3.416.645,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.416.645,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 1444000000

PTRES: 219635

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Notas de Empenho: 2023NE001253 e 2023NE0001254, nos valores respectivos de R\$ 3.166.750,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 249.895,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG200334

PIETRA PROCÓPIO PASQUALI

ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Procópio Castro Pasquali, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 05/09/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 05/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31234423&crc=973E57D0.

Código verificador: **31234423** e Código CRC: **973E57D0**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.024912/2023-27.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 21.677.849/0001-74 - ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um kit policial (algemas) para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor Total: R\$ 3.416.645,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000823/2023-76.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 78.126.950/0001-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Fornecimento de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de vídeo conferência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. Valor Total: R\$ 51.250,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 432/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.010101/2023-49.
Inexigibilidade Nº 432/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 16.755.459/0001-35 - COSTA PEREIRA E ARAUJO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 23/03/2028 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.004316/2022-10.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor Total: R\$ 18.909,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.004316/2022-10.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 82.901.000/0014-41 - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETROICA BRASILEIRA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 12.420,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.004316/2022-10.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 09.022.398/0001-31 - AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAC. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de periféricos do tipo headset com conexão usb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 29.750,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.002333/2023-95.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 11.976.654/0001-71 - EBENEZER SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço contínuo de copeiras para atender as necessidades da sede da polícia federal , a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 96.360,48. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.001594/2023-79.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de registro de preços, na modalidade pregão - srp, na forma eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da polícia federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$ 21.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.001594/2023-79.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de registro de preços, na modalidade pregão - srp, na forma eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da polícia federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$ 7.252,68. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/06/2023 . Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para realizar a Obra de reforma e ampliação da sede da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE, em terreno localizado na Av. Borges de Melo, 820, Bairro de Aeroporto, Fortaleza/CE.

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 05/09/2023) 200392-00001-2023NE001400

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200376

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 08295.003248/2020-28.
Dispensa. Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 18.182.577/0001-27 - SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Objeto: 1.1 . Prorrogação do contrato 04/2022-sr/pf/go por mais 12 meses, consoante cláusula 1.5 do termo de referência e artigo 106, da lei 14.133 de 2021. Termo aditivo. 1.2 reajuste dos preços inicialmente contratados, aplicando-se o índice ipca - índice de preços ao consumidor amplo - ao período de 07/2022 a 06/2023 no percentual de 3,161500 %, consoante cláusulas 18.1 e 18.2 do termo de referência e artigo 5º do decreto n.º 1.054, de 1994.. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.184,84. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08320.003155/2023-91.
Dispensa Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.
Contratado: 48.276.736/0001-13 - J A B JUNIOR. Objeto: Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização, e combate a escorpiões nas instalações do edifício pertencentes à superintendência regional da polícia federal em mato grosso (áreas internas e externas), localizada na avenida historiador rubens de mendonça, 1205 - baú - cuiabá/mt, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2025. Valor Total: R\$ 3.560,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 08320.004884/2021-01.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 17.193.196/0001-80 - DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Reajuste em sentido estrito conforme aplicação do índice ipca no período de outubro de 2021 a outubro de 2022, com efeitos retroativos a 11/10/2022.. Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.234,58. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DELEGADO-CHEFE DA DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital comunica aos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal e até mesmo desse D.O.U. para apresentação de defesa, a DECISÃO definitiva nos autos dos processos administrativos, de cassação do registro profissional de vigilante, consoante art. 159, I, § 2.º, VII c/c art. 150, VI, da Portaria DG/PF n.º 18.045/2023.

INTERESSADO	CPF	Nº PROCESSO
JOÃO HENRIQUE MASSUD DE BRITO	094.263.434-90	08420.003676/2023-11
JOSE BEZERRA DA SILVA NETO	014.001.084-03	08420.003681/2023-23
JOSÉ EDSON SOARES DE SOUZA	673.516.034-72	08420.003682/2023-78
LUYDY KLITON DAMASCENO COSTA	070.436.164-76	08420.003685/2023-10

CHRISTIAN GOMES BEZERRA DOS SANTOS
Chefe da delesp/drex/sr/pf/rn

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 12 A 16/2023 - SR/PF/RN

Processo n.º: 08420.005386/2023-10. Pregão (SRP): n.º 06/2023 - SR/PF/RN. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de cabos elétricos, baterias estacionárias e nobreak, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 06/2023-SR/PF/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Restando assinada pelas partes, respectivamente, as Atas de Registro de Preços n.º 12 a 16/2023 - SR/PF/RN, Contratadas: D.B. DE ARAÚJO ELÉTRICA - CNPJ 29.999.597/0001-01, AUGÉ LUZ MATÉRIAS ELÉTRICAS LTDA - CNPJ de nº 42.698.864/0001-79, USIFER - TERMO CONEXOES LTDA - CNPJ de nº 21.867.049/0001-16, ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP - CNPJ de nº 13.531.571/0001-02 e ARMY BATERIAS LTDA - CNPJ de nº 37.902.352/0001-42. Data da assinatura: 01/09/2023. A descrição completa dos itens e valores individuais encontra-se disponível na Ata Eletrônica, no site do Comprasnet.